

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 36/2024/GAB/SEMUR, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidor para que se desloque ao Distrito de Vista Alegre do Abunã/RO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00020139/2024-87,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 12 (doze) diárias ao servidor abaixo relacionado para se deslocar ao Distrito de Vista Alegre do Abunã/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de conduzir (ida e volta) a equipe de técnicos/SEMUR que irão desenvolver atividades voltadas para o cumprimento do Calendário de Regularização Fundiária, nos períodos de 05/05/2024 a 11/05/2024 e 13/05/2024 a 18/05/2024, conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 46/2024/DA/SEMUR, datado de 24 de Abril de 2024, sob documento (503E2560).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Robson Ramiro Dantas	106824	Motorista	12	150,00	1.800,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: BFA35097

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/04/2024. Edição 3716
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>